

## **DECISÃO Nº 071/2012**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23/03/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.036142/09-09, de acordo com o Parecer nº 053/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e a UFRGS, através do Instituto de Informática, com a interveniência administrativa da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a realização dos Cursos de Especialização em Engenharia de Software e em Engenharia de Requisitos e Modelagem de Negócios. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por um período de 12 (doze) meses, compreendido entre 10/02/2012 e 09/02/2013.

Porto Alegre, 23 de março de 2012.

(o original encontra-se assinado)  
**CARLOS ALEXANDRE NETTO,**  
Reitor.